REGULAMENTO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Art. 1º O Estágio de Docência é a participação de aluno de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (APG) em atividades de ensino em curso de graduação do UNIVEM.

Parágrafo único. A definição das disciplinas que poderão contar com a participação de estagiários será realizada pelas coordenações do PPGD/UNIVEM e dos cursos de graduação em que as disciplinas forem oferecidas.

Art. 2º O Estágio de Docência integra as Atividades Complementares dos cursos do PPGD/UNIVEM e somente poderá ser supervisionado pelo professor orientador do estagiário ou, conjuntamente com ele, por professor que:

a) possua, no mínimo, o título de Mestre;

b) seja previamente autorizado pelas coordenações do PPGD/UNIVEM e do curso de graduação no UNIVEM onde o estágio for ser realizado.

§ 1º Nenhum professor poderá supervisionar o mesmo pós-graduando por mais de dois semestres consecutivos ou alternados.

§ 2º É proibida a supervisão de Estágio de Docência por professores que não componham o quadro efetivo do UNIVEM.

Art. 3º A aprovação de Estágio de Docência de alunos do PPGD/UNIVEM deve ocorrer anteriormente ao início da respectiva atividade, levando em consideração os seguintes requisitos:

a) o plano de trabalho deverá ser detalhado e elaborado em conjunto com o professor orientador e, quando for o caso, pelo professor responsável pela disciplina na qual ocorrerá o estágio;

b) o aluno em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar;

c) somente poderá realizar Estágio de Docência o aluno do PPGD/UNIVEM que já tenha cursado ou esteja cursando a disciplina *Educação Jurídica Ativa*, ou comprove tê-la cursado em nível de especialização;

d) o professor responsável pela disciplina no curso de graduação deverá realizar, obrigatoriamente, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades docentes da disciplina e supervisionar, diretamente, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

e) as atividades de avaliação, quando realizadas pelo pós-graduando estagiário, deverão necessariamente ser supervisionadas pelo docente responsável pela disciplina;

f) o Estágio de Docência deverá ocorrer em disciplina da área de pesquisa do pós-graduando junto ao PPGD/UNIVEM.

§ 1º A solicitação de Estágio de Docência é de responsabilidade do professor orientador do pós-graduando.

§ 2º O não cumprimento das disposições contidas neste artigo implica a impossibilidade de realização do Estágio de Docência ou sua posterior regularização.

Art. 4º O pedido de Estágio de Docência, contendo o plano de trabalho a ser desenvolvido na disciplina, será aprovado:

a) pela Coordenação do PPGD/UNIVEM;

b) pela coordenação do curso de graduação onde o Estágio de Docência será desenvolvido.

§ 1º Aprovado, o plano de trabalho terá validade para o período letivo indicado no plano de trabalho.

§ 2º Ao final do semestre letivo, o estagiário encaminhará o relatório final das atividades à Secretaria do PPGD/UNIVEM, devidamente aprovado pelo supervisor e pelo orientador.

Art. 5º As atividades do pós-graduando em Estágio de Docência constituem modalidade de formação didática, não gerando qualquer obrigação administrativa ou trabalhista e nem permitindo pagamento ou retribuição, a qualquer título, além do aproveitamento no âmbito das atividades complementares dos cursos do PPGD/UNIVEM.

Art. 6º A constatação de irregularidades quanto ao cumprimento deste Regulamento obriga a tomada, por parte das coordenações do PPGD/UNIVEM e do curso de graduação onde estiver ocorrendo o Estágio de Docência, das medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º Compete ao Colegiado do PPGD/UNIVEM dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas e resolver os casos omissos, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 8º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGD, aplicando-se integralmente aos alunos ingressantes no Mestrado em Direito no ano de 2020 e, no que couber, aos alunos ingressantes em anos anteriores.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

NOME DO ESTAGIÁRIO: _____

E-mail: _____ Celular: _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: v_____

CARGA HORÁRIA: _____ TURMA: _____

PROFESSOR SUPERVISOR: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

PLANO DE TRABALHO

Conteúdo (de acordo com o **plano de ensino**)	Datas		
	Docente	Estagiário e Docente	Estagiário

Termos em que pede deferimento.

Marília, SP, ____ de _____ de _____.

_____ _____

Orientador Mestrando